	5
	(
	4
	L
	C
	1
	Ċ
	1
	1
	7
	4
	ı
ιń	i
~	;
\circ	ī
\vdash	7
~	(
$\overline{}$	4
~	ı
U)	7
S	ì
\sim	7
\sim	t
\Box	ī
	7
(U)	L
Ш	•
\supset	>
GUES DOS S,	Ć
\simeq	ſ
~	<
por YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS	1
Ų.	ĩ
0	7
Ñ	Ĺ
_	7
S	
÷	1
=	i
_	÷
_	
⋖	,
=	
=	
\circ	,
Ν	1
ď	ľ
~	í
4	•
⋖	ď
$\overline{}$	Ĩ.
≈	ľ
œ	
⋖	7
>-	,
`-	1
ᇹ	J
~	1
_	4
9	
≂	i
ā	į
Ĕ	
	ľ
ีเซ	i
≝	ľ
g	1
=	
~	Ī
0	
ਰ	÷
α	1
	ľ
sin	
ssin	
assin	
iassin	
oi assin	
foi assin	
o foi assin	
nto foi assin	- 11 11
ento foi assin	
nento foi assin	- 11 - 11 - 11 - 11 - 11 - 11 - 11 - 1
mento foi assin	- it - 11
umento foi assin	11 - 11 - 11 - 1 - 1
cumento foi assin	// //
ocumento foi assin	
documento foi assin	// //
e documento foi assin	
te documento foi assin	
ste documento foi assin	The later of the state of the s
Este documento foi assin	The Later of the Contract of t
Este documento foi assin	The second secon
Este documento foi assin	
Este documento foi assin	COTLORO CALICACIA COLORA COLOR

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição N⁰			
De	_/_	/	



TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS	•
Proc. Nº	
Fls. Nº	

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº667/2017 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 2695/2004.
 - Apensos: Processo nº 4095/2005.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual
- 3- Órgão: Secretaria de Estado de Terras e Habitação SETHAB
- 4- Exercício: 2003
- 5- Responsável: George Tasso Lucena Sampaio Calado (Ordenador de Despesa)
- 6- Advogado: Jorge Henrique de Freitas Pinho 1.644
- 7- Unidade Técnica: DICAD/AM
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 3314/2017-DMP, do Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva.
- 9- Relator: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Administração Direta Estadual. Secretaria de Estado de Terras e Habitação - SETHAB. Exercício de 2003.

Regularidade. Quitação.

10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, em consonância com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular a Prestação de Contas do Senhor George Tasso Lucena Sampaio Calado, Secretário de Estado de Terras e Habitação SETHAB e Ordenadora de Despesas, à época, nos termos do artigo 1º, inciso II, e artigo 22, inciso I, da Lei nº. 2423/1996 LOTCE; c/c o artigo 188, §1º, inciso I, da Resolução nº. 04/2002 RITCE, a Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2003, da Secretaria de Estado de Terras e Habitação SETHAB.
- 10.2. Dar quitação ao Senhor George Tasso Lucena Sampaio Calado, Secretário de Estado de Terras e Habitação SETHAB e Ordenadora de Despesas, à época, nos termos dos artigos 23 e 72, inciso I, da Lei nº. 2423/1996 LOTCE/AM; artigo 189, inciso I, da Resolução nº 04/2002 RITCE.
- **10.3. DETERMINAR** à Secretaria do Tribunal Pleno que:

	c
	Ç
	ц
	7
	٥
	ے
	4
'n	ž
ö	7
e por YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS.	00.1DFD47BC-F47D50F4-047C544D-4978F4C6
₹	4
တ်	쁜
တ္က	5
ă	7
UES DO	7
씍	ď
ಠ	Z
\bar{z}	ă
$\overline{\Box}$	Ц
2 Z	Ĉ
S ROD	Ξ.
ž	5
\exists	ξ
≝	ç
\leq	0
Й	ă
₹	5
AMAZONIA LINS	Į,
⋖	٥
꽂	Φ
≻	ğ
ō	ŭ
9	ž
Ħ	2
ē	č
틒	8
祟	a
sinado digi	ž
0	φ
ğ	Ξ
Si.	Š
3S	۲
Ö	·
÷	ŧ
ž	a
e document	÷
Ë	C
00	ď
þ	ű
Ste	ć
ш	σ
	.5
	ģ
	4
	ç

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição №		
De/_	/_	



DIV. E	DEACORDAOS
Proc. № _	
Fle NO	

TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº667/2017 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- Arquive o Processo apenso a estes autos (Processo nº. 4095/2005 02 volumes), tendo em vista que já foi objeto de análise no processo principal.
- Após a ocorrência da coisa julgada, nos termos dos artigos 159 e 160, da Resolução nº. 04/2002 RITCE/AM, adote as providências do artigo 162, §1º, do RITCE.
- 11- Ata: 20ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 20 de Junho de 2017
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior (Presidente), Julio Cabral, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e Mario Manoel Coelho de Mello.
- **14- Representante do Ministério Público:** Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador-Geral.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

Conselheiro-Presidente

YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira Relatora

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Procurador-Geral